



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 195/2018



Súmula:- Requer ao Executivo junto as Secretaria de Justiça – Dr Thulio Nassa, estudos técnicos e jurídicos no sentido de autorizar propagandas publicitárias dentro do Estádio Municipal de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Justiça, e solicite estudos técnicos e jurídicos no sentido de autorizar propagandas publicitárias dentro do Estádio Municipal de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:



Considerando grandes Estádios que disponibilizam espaço para publicidade e propaganda de empresas que geralmente são patrocinadoras dos times de futebol, ou mesmo que recolhem taxas para usar daquele espaço, é necessário que nosso município estude a viabilidade para empresas locais fazerem suas propagandas e em troca oferecem ao time vencedor dos campeonatos municipais da 1ª, 2ª e 3ª divisão, algum tipo de premiação em dinheiro ou mesmo algum tipo de benefício.

Nossa ideia é fomentar ainda mais a prática do esporte, investindo e valorizando nossos atletas locais. O incentivo com o pagamento de premiação fará com que as equipes profissionais de nossa cidade tenham ainda mais determinação e objetivo. Por outro lado as empresas que fizerem em forma de doação algum tipo de premiação que será determinada e estudada pelo Executivo, poderão fazer suas propagandas publicitárias durante os eventos esportivos.

Maíze



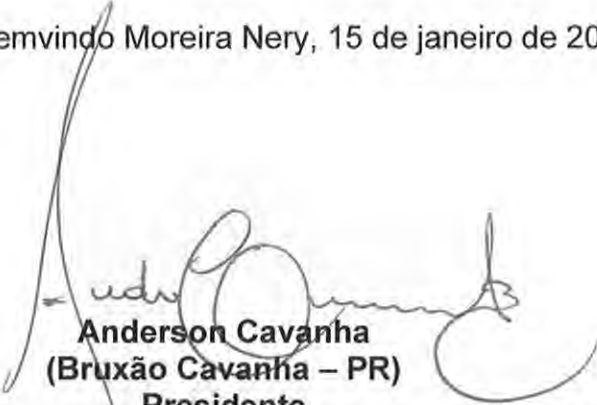
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Salientamos que o requerimento de nº 522/2017, encaminhado a Secretaria de Receita foi respondido conforme cópia anexa, informando que não existe previsão legal que autorize a utilização de propagandas publicitárias no local em questão.

Assim, requeiro o apoio e aprovação dos nobres pares para que nossa ideia seja estudada pelo Executivo e colocada em prática o mais breve possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.


Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente


CASA


Beneditino
PSDC


Roberto
PSDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA RECEITA

Av. Presidente Vargas, 405 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Ofício S.R. Nº 2014/2017.

Itapevi, 21 de julho de 2017.

À Câmara Municipal de Itapevi

A/c: Exmo. Presidente Anderson Cavanha

Assunto: Requerimento nº 522/2017

Exmo. Presidente,

Em atendimento ao requerimento nº 522/2017, autuado por meio de processo administrativo nº 8380/2017, em 04/05/2017, no qual solicita estudos técnicos e jurídicos para autorizar propagandas publicitárias dentro do Estádio Municipal de Itapevi, vimos por meio deste informar que não há previsão legal que autorize a utilização de propagandas publicitárias no local em questão.

Contudo, será feito um estudo, analisando a viabilidade e a legalidade de possibilidade do requerido por esta r. Secretaria e assim que obtivermos posição será encaminhado Ofício a este r. Vereador

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Luiz Claudio de Freitas
Secretário da Receita